



**MUNICIPIO DE AMAPÁ
CÂMARA DE MUNICIPAL DE AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023-CMA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.29 Inciso, I, II e VI do Regimento Interno desta casa.

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2023, PMA, de 18 de janeiro 2023, que edita o calendário de feriados e pontos facultativos ao ano de 2023 e outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - tornar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Amapá, 08 de setembro (Sexta feira) em virtude do feriado do dia 07 (Feriado Nacional, Independência do Brasil).

Art. 2º - este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em
06 de setembro de 2023.**


Dayno João Sucupira Silva Neto
Presidente
CMA
CPF: 006.454.832.57